



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 098 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Março de 2013.

DECRETO Nº.66/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidora Municipal conforme especificado conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Santa Vicença da Fonseca Petrassi

Data Início: 01/03/2013

Data Fim: 01/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 67,00

Valor Total: 67,00

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:
4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Reunião da AMUVI - COHAPAR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº.67/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 01/03/2013

Data Fim: 01/03/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 135,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 098 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 05 de Março de 2013.

Valor Total: 135,00

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:
4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete
Gabinete Executivo

Objetivo da Viagem: Reunião da AMUVI -
COHAPAR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Março de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.